

Cidade Presépio

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Saúde / Setor Odontológico

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos odontológicos permanentes para compor o Setor de Odontologia do Município de Monte Alegre do Sul (PSF Central, Limas e Mostardas).

tem	Qtde.	Un.	DESCRIÇÃO
1	04	unid.	Fotopolimerizador: Especificações técnicas:
		J. N.	Temporizador para Polimerização: 5, 10 e 20 segundos.
		W.	Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação.
	1/4	H	Profundidade de polimerização de 6mm.
	43	34	Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente.
			Bivolt automático 100V – 240V.
			Frequência: 50/60 Hz.
	N. N.	M	Corpo da caneta constituído em ABS.
))	Radiômetro interno automático: Controla eletronicamente a potência de luz.
	· ·	57	Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134ºC e com giro de 360º.
	7	Ħ.	Sistema stand by. Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização.
			Sem fio.
		1/2	Garantia: 01 ano.
		-44	Comprimento de onda: 420 a 480 nm.
			Emissor de luz: Led (light emiting diode) - Luz Azul.
			Bateria: 3,7 V - 1400 mA.
			Potência de luz: 1250 mW/cm².



Cidade Presépio

2	03	Unid.	Aparelho de Ultrassom/Jato de Bicarbonato: Especificações Técnicas:
			Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas com frequência 30000HZ.
			Bomba Peristáltica: com regulagem de fluxo de água.
			Reservatório de água removível translúcido com iluminação a LED, com capacidade de 1 litro.
			Peça de mão do jato de bicarbonato: removível e autoclavável; difusor concêntrico que efetua mistura de ar+ água+ bicarbonato a uma pequena distância da ponta.
			Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza.
		× 1	Painel: comando com seletores digitais e reguladores; seletor digital de Operação (jato de bicarbonato/ultrassom); ajuste do ar com registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato; ajuste da água nos procedimentos com refrigeração; ajuste da potência.
		My	Tecla geral Liga/Desliga com LED indicativo no painel.
	J.		Insertos que acompanham o produto: G1, G2 e G10-P.
	-50	BA	Capas autoclaváveis.
			Alimentação bivolt; Potência 60VA; Fusível 1A.
	17		Garantia: 01 ano.
	78) 	1	
3	03	unid.	Seladora: Especificações Técnicas:
	<		Seladora de mesa;
	-	$\supseteq 7$	Possui acionamento manual com guilhotina;
			Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto;
			Sistema para aquecimento com resistência blindada;
		3	Pintura epóxi eletrostática na cor branca;
		A	Área para selagem: 30cm; • Largura para selagem: 13mm;
			Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200 V) automático;
			Frequência: 60 Hz; • Consumo: 300W;
			Temperatura Selagem controlada por chave seletora;
			Chave Geral liga/desliga e fusível de proteção;
			Garantia: 01 ano
		1	



Cidade Presépio

4	03	unid.	
			Destiladora de água: Especificações técnicas:
			Capacidade do reservatório de água comum: 4 litros. Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 litros. Duração do ciclo completo: 6 a 8 horas (para destilar 3,8 litros de água). Peso: 4 kg. Voltagem: 110V Dimensões: - Largura: 27 cm Altura: 33 cm Profundidade: 27,6 cm. Garantia: 01 ano.
5	02	unid.	Autoclave: Especificações Técnicas:
			Painel digital alfanumérico com tecnologia LCD (led custon display) com instruções.
	1		Pressostato Digital. Termostato para proteção em caso de excesso de temperatura.
			Sensor de porta aberta (micro switch) com indicação no painel.
	1		Desaeração e despressurização automática.
		YOU	Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura ou pressão acima do padrão.
		1	Chave geral.
	2		Fusível na placa eletrônica.
	2		Desligamento automático ao final do ciclo.
		7	Filtro para evitar entupimento da válvula de saída.
	12	\leq	40 Litros / Tensão: 110V ou 220V
	3	Y,	Garantia: 01 ano
	<u> </u>		(13.7)

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Refere-se à aquisição de equipamentos tendo em vista que alguns apresentam tecnologia obsoleta para atendimento e outros que deverão compor novos tratamentos aos pacientes do SUS, melhorando a qualidade dos atendimentos odontológicos.



Cidade Presépio

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações da contratante:
- 3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;
- 3.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 3.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:
- 4.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 4.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 4.4 Comunicar à Contratante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 5.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.
- 5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 5.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



Cidade Presépio

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

